



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

C.G.C. 00.860.058/0001-05

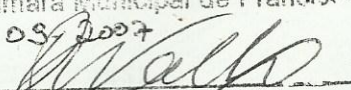
Rua Santo Antônio, 181 – CEP 64645-000

Francisco Santos – PI

DECRETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 282 /2007

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 28 - 09 - 2007

“Dispõe sobre divisão territorial no
Município e dá outras providências.”


PRESIDENTE DA CÂMARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI, na
forma do art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 8º e seus parágrafos da
Lei Nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis rurais deste
Município são do tipo minifúndios;

CONSIDERANDO que a extensão territorial do município de
Francisco Santos é muito pequena e ainda que, muitos proprietários têm a necessidade
de regularizar seus imóveis com dimensão inferior a divisão permitida por lei
específica;

CONSIDERANDO que o Município têm competência para fixar
fração mínima de parcelamento de imóveis rurais e finalmente, que ao criar uma lei
municipal não estará ferindo a supracitada lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a fração mínima de parcelamento do
imóvel rural de até: 01:00:00. Há. (Um Hectare).

Art. 2º - Os imóveis rurais com extensão inferior a 01 (um)
hectare poderão ser transmitidos integralmente, mas não divisíveis.

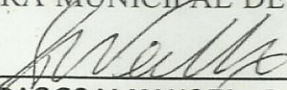
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

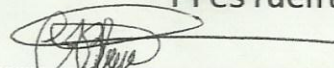
Publique-se. Cumpra-se.

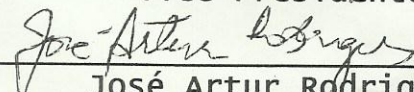
Francisco Santos – PI, 25 de setembro de 2007.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

- PI


PASCOALMANOEL DE CARVALHO
Presidente


Cleânia Rodrigues Barros Lima
Vice-Presidente


José Artur Rodrigues
Secretário

Cont. Lei Complementar 282/2007

Vereadores:

José Joaquim da Silva
José Joaquim da Silva

Antenor dos Santos Rodrigues
Antenor dos Santos Rodrigues

Everaldo Rodrigues dos Santos
Everaldo Rodrigues dos Santos

Wilson José dos Santos
Wilson José dos Santos

Francisco Luthiano de Carvalho
Francisco Luthiano de Carvalho

José Francisco de Brito
José Francisco de Brito